



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.631/86, de 19 de fevereiro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1527, de 26 de dezembro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen - to, um crédito adicional especial de Crº-2.800.000.000 (Dois Bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para atender despesas com a // execução de obras de pavimentação, recapeamento e sinalização da ' estrada de ligação de Ferraz de Vasconcelos-São Paulo, continuação da Avenida Brasil, a qual receberá a seguinte classificação orça - mentária:

07	-Deptº de Obras	
07.01	-Diretoria de Obras e Serv.municipais	
10.58.575.1.008	-Obras Viárias	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	Cr\$2.800.000.000
	TOTAL	Cr\$2.800.000.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto ' com os recursos a serem repassados pela Secretaria de Economia e ' Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 1.986.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNING CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.02

DECRETO Nº 2.631/86

Registrada no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO